

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO TAQUARITINGA

Comunicado

Inscrição para o Processo de Credenciamento de docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 53, de 22-09-2016 publicada pela Secretaria de Estado da Educação, D.O. de 23-09-2016, comunica a abertura da Inscrição para o Processo de Credenciamento de docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família e nas situações de substituição previstas no Artigo 11 da Resolução SE 53/2016 e para suprir eventuais necessidades de indicação para o posto de trabalho de Vice-Diretor da Escola da Família. Posteriormente todos os credenciados deverão participar de entrevista para o atendimento do perfil e aos requisitos como Professor Articulador escola/Família/Comunidade, artigo 8º da Resolução SE53/2016.

As inscrições serão realizadas nos termos deste edital e das demais normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo.

1 - Período Inscrição para o Processo de Credenciamento

De 06-03-2017 a 10-03-2017

2 – Horário:

Segunda-Feira a Sexta-Feira das 9h às 11h e das 14h às 16h.

3 – Local:

Diretoria de Ensino – Região Taquaritinga

Avenida Heitor Alves Gomes, 230, Jardim Beatriz, Taquaritinga/SP

4 –Inscrições Para o Credenciamento:

Para Vice-Diretor da Escola da Família – (40 horas semanais)

Artigo 10 da Resolução SE 53/2016

*Docente que possua vínculo com a Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas, observada a seguinte ordem de prioridade:

I – titular de cargo readaptado;

II – ocupante de função atividade readaptado;

III – titular de cargo na condição de adido;

IV – ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;

V – demais docentes titulares de cargo e ocupantes de função atividade do quadro permanente.

Para Professor Articulador Escola/Família/Comunidade – (19 horas semanais)

Artigo 11 da Resolução SE 53/2016 (situação de substituição de Vice-Diretor)

I – titular de cargo readaptado;

II – ocupante de função atividade readaptado;

III – titular de cargo na condição de adido;

IV – ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;

V – titular de cargo para a atribuição de carga suplementar de trabalho;

VI – ocupante de função atividade para o aumento de carga horária.

5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRÉ- INSCRIÇÃO (cópia reprográfica e original)

a) Requerimento de Pré-Inscrição preenchido (site da Diretoria de Ensino);

b) Documentos Pessoais RG e CPF (Cópia);

c) Comprovante de Inscrição do Sistema GDAE/2017

d) Declaração do Diretor da U.E. contendo:

- horário de trabalho

- carga horária/2017

- situação funcional (categoria A ou F).

Documentos de Escolaridade

Apresentar Diploma e Histórico Escolar (Cópia) que atendam os requisitos referentes à designação para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola, nos termos da legislação pertinente .

6 - CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos inscritos para o Processo de Credenciamento de Vice-Diretor da Escola da Família e Professor Articulador Escola/Família/Comunidade – 2017 será por faixa de prioridade conforme legislação pertinente.

Observações:

1 - Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição, não haverá juntada de documentos posterior.

2- É obrigatória a apresentação de um e-mail no ato da inscrição (o mesmo deverá ser atualizado se necessário).

3 - Para a efetivação de inscrição através de procuração, além dos documentos relacionados neste Edital, o procurador deverá apresentar seu RG (original e cópia) e o Instrumento de Procuração, original, que será juntada à inscrição. Deverão ser observadas as disposições constantes na Lei 10.261/68 que disciplina as condições para funcionário outorgar procuração.

4 - Fica o candidato ciente de que em qualquer etapa do processo serão exigidos os documentos comprobatórios, atualizados, de sua situação acadêmica.

5 - É de total responsabilidade do candidato o teor e veracidade dos documentos de escolaridade entregues no ato da inscrição.

7- CRONOGRAMA

17/03/2017 - Publicação da lista no site da Diretoria de Ensino

20 e 21/ 03/2017 – Período de Recurso

24/03/2017 – Publicação da lista final no site da Diretoria de Ensino